



PORTARIA Nº 320/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – a Professora **GESSYCA LUANNA CURVELO ALVES**, Símbolo: I Faixa: A, Matrícula nº 230149, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, Progressão do Símbolo I para o Símbolo III, em virtude da conclusão do Curso de **PÓS – GRADUAÇÃO – Especialização em Psicopedagogia Institucional**, de acordo com o Art. 31, parágrafo II da Lei Municipal nº 1.204/2001, datada em 04 de junho de 2001 e Art. 35 da Lei Municipal nº 1.498/2011, datada em 07 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 16 de Maio de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de Maio de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

